

Prescrições farmacêuticas aviadas por farmácias de manipulação de Cascavel - PR

Pharmaceutical prescriptions dispensed by compounding pharmacies in Cascavel - PR

Recetas farmacêuticas dispensadas por la farmácias magistrales de Cascavel - PR

Recebido: 30/10/2022 | Revisado: 08/11/2022 | Aceitado: 09/11/2022 | Publicado: 16/11/2022

Cassia de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5007-6455>
Centro Universitario da Fundação Assis Gurgarz, Brasil
E-mail: cassianoquiase@hotmail.com

Patrícia Lucca

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9487-933X>
Centro Universitario da Fundação Assis Gurgarz, Brasil
E-mail: patricialucca@gmail.com

Resumo

A prescrição farmacêutica é um dos atos desenvolvidos pelo farmacêutico, onde ele determina a farmacoterapia adequada para cada paciente reestabelecer a sua saúde, ou seja, é um documento em que se registra o atendimento, o tratamento e a medicação recomendada pelo farmacêutico. O presente trabalho buscou realizar um levantamento do número de prescrições farmacêuticas recebidas pelas farmácias de manipulação na cidade de Cascavel-PR, de modo a verificar a quantidade e as classes mais prescritas. A metodologia aplicada é do tipo de pesquisa descritiva documental com abordagem quantitativa, onde foi realizado a coleta de dados em duas farmácias de manipulação localizadas em Cascavel-PR. Realizou-se a tabulação para a composição dos resultados e foram encontrados 1,35% de prescrições realizadas por farmacêuticos, em comparação com outros prescritores. Foram encontrados 90,40% de prescrições por médicos e 8,25% por nutricionistas. Verificou-se que o número de prescrições realizadas por farmacêuticos ainda é muito baixo em comparação com médicos e nutricionistas. Entre as classes de produtos mais prescritos, destaca-se os produtos para estética (51,21%), em comparação com fitoterápicos (37,42%) e produtos classificados como suplementos (11,37%). Sendo assim, conclui-se que as prescrições por farmacêuticos ainda é baixa, mas, acredita-se que ao longo dos anos esse número aumente significativamente, pois o farmacêutico pode prescrever e atuar em várias áreas e passa a ser visto como parte da equipe multidisciplinar e peça fundamental na promoção e restauração a saúde.

Palavras-chave: Prescrições; Estética; Farmacêuticos.

Abstract

The pharmaceutical prescription is one of the acts developed by the pharmacist, where he determines the appropriate pharmacotherapy for each patient to restore their health, i.e., it is a document that records the care, treatment and medication recommended by the pharmacist. The present study aimed to survey the number of pharmaceutical prescriptions received by compounding pharmacies in the city of Cascavel-PR, in order to verify the quantity and the most prescribed classes. The methodology applied is a descriptive documental research with a quantitative approach, where data collection was performed in two compounding pharmacies located in Cascavel-PR. The results were tabulated and 1.35% of prescriptions made by pharmacists were found in comparison with other prescribers. Were found 90.40% of prescriptions by physicians and 8.25% by nutritionists. It was found that the number of prescriptions made by pharmacists is still very low compared to physicians and nutritionists. Among the most prescribed classes of products, aesthetic products stand out (51.21%), compared to herbal medicines (37.42%) and products classified as supplements (11.37%). Thus, it is concluded that the prescriptions by pharmacists is still low, but it is believed that over the years this number will increase significantly, because the pharmacist can prescribe and act in several areas and is seen as part of the multidisciplinary team and a key player in the promotion and restoration of health.

Keywords: Prescriptions; Esthetics; Pharmacists.

Resumen

La prescripción farmacéutica es uno de los actos desarrollados por el farmacéutico, donde determina la farmacoterapia adecuada para cada paciente para restablecer su salud, es decir, es un documento que recoge los cuidados, el tratamiento y la medicación recomendada por el farmacéutico. El presente estudio tuvo como objetivo relevar el número de prescripciones farmacêuticas recibidas por las farmacias compuestas en la ciudad de Cascavel-PR, con el fin de verificar la cantidad y las clases más prescritas. La metodología aplicada es del tipo de investigación documental descriptiva con un enfoque cuantitativo, donde la recolección de datos se realizó en dos farmacias de composición ubicadas en Cascavel-PR. Se realizó la tabulación para la composición de los resultados y se encontró un 1,35% de prescripciones realizadas por farmacêuticos, en comparación con otros prescritores. El 90,40% de las prescripciones fueron realizadas por

médicos y el 8,25% por nutricionistas. Se ha comprobado que el número de prescripciones realizadas por los farmacéuticos sigue siendo muy bajo en comparación con los médicos y los nutricionistas. Entre las clases de productos más recetados, destacan los productos para la estética (51,21%), frente a los medicamentos a base de plantas (37,42%) y los productos clasificados como suplementos (11,37%). Así, se concluye que las prescripciones por parte de los farmacéuticos es todavía baja, pero se cree que con el paso de los años este número aumentará significativamente, ya que el farmacéutico puede prescribir y actuar en varias áreas y empieza a ser visto como parte del equipo multidisciplinar y parte fundamental en la promoción y restauración de la salud.

Palabras clave: Prescripciones; Estética; Farmacéuticos.

1. Introdução

A prescrição farmacêutica é uma ferramenta utilizada para determinar a farmacoterapia adequada de cada paciente e, assim, reestabelecer sua saúde. Pode-se dizer então, que a prescrição farmacêutica é um documento em que se registra o tratamento e a medicação prescrita pelo farmacêutico (Caldas, 2019; Gretzler et al., 2021).

Segundo Silva (2019), para realizar uma prescrição o farmacêutico deve-se seguir a Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013, uma vez que ela regulamenta que o farmacêutico deve ser legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição. Esta resolução estabelece no artigo 5, § 1º que o exercício deste profissional deve recorrer de boas técnicas de prescrição, no sentido de orientar o paciente na cura e/ou tratamento de algum agravo (Brasil, 2013).

Conforme descrito na mesma resolução, o profissional farmacêutico pode prescrever medicamentos e outros produtos com fins terapêuticos em que a dispensação não precise de prescrição médica, sendo eles: medicamentos industrializados e elaborações magistrais, alopáticos e dinamizados, plantas medicinais, drogas vegetais e medicamentos que venham ser aprovados pelo órgão sanitário federal para prescrição farmacêutica (Brasil, 2013).

O farmacêutico pode prescrever medicamentos isentos de prescrição médica, de acordo com o previsto na legislação, os chamados MIPs. Dentre eles, os que são mais indicados costumam ser antiácidos, suplementos nutricionais e vitaminas, produtos capilares, medicamentos para tosse, analgésicos, produtos dermatológicos, contraceptivos, antifúngicos, anti-inflamatórios, laxantes, produtos de saúde da mulher, entre outros. Ademais, pode-se afirmar que a prescrição farmacêutica está de acordo com as políticas públicas de saúde no tocante ao fortalecimento das relações entre os profissionais da saúde com o trabalho multiprofissional. Cabe salientar que, o farmacêutico como prescritor atua na garantia do bem-estar social e proporciona qualidade de vida aos pacientes, promovendo também o uso racional de medicamentos (Abreu et al., 2021).

Segundo Lopes (2017), o farmacêutico deve realizar a prescrição farmacêutica utilizando critérios clínicos de semiologia e anamnese, fazendo com que a sua prescrição traga segurança ao paciente, aumentando seu poder de atuação. O autor salienta também que farmácias magistrais podem manipular prescrições de farmacêuticos que atendam em unidades como, drogarias, farmácias, bem como as farmácias magistrais, ambulatórios, farmácias comunitárias e consultórios farmacêuticos seguindo a legislação vigente.

Diante do exposto, o presente trabalho teve como objetivo avaliar quantitativamente, por meios de planilhas, com dados obtidos através de software de farmácias de manipulação da cidade de Cascavel-PR, quais os medicamentos possuem maior número de prescrições realizadas por farmacêuticos.

2. Metodologia

O presente trabalho é um estudo quantitativo e documental, pois apresenta as informações obtidas por meio de agrupamentos em tabelas (Queiroz & Feferbaum, 2022). Ao encontro disso, Estrela (2018) descreve que o estudo quantitativo consiste em analisar dados numéricos para quantificar informações documentadas para um determinado estudo.

Diante disso, inicialmente foram realizadas visitas em todas as farmácias de manipulação do município de Cascavel-PR, porém, apenas duas farmácias aceitaram participar da pesquisa em questão. Durante as visitas nas farmácias de manipulação

participantes, coletaram-se os seguintes dados: quantidade de prescrições farmacêuticas e suas respectivas formulações. Para tal, realizou-se a coleta dos dados através dos sistemas informatizados das respectivas farmácias.

Os dados foram coletados no período de 01 julho de 2022 até 31 de setembro de 2022 e englobaram as prescrições realizadas durante todo o ano de 2021. Todos os dados foram compilados no sistema Microsoft Excel e a partir deles, foram confeccionadas tabelas e gráficos.

3. Resultados e Discussão

Durante o período de estudo, ou seja, 2021, as duas farmácias participantes receberam 1.646 prescrições de profissionais farmacêuticos. De acordo com os sistemas informatizados das farmácias, todas as prescrições encontravam-se de acordo com Resolução CFF nº 586 de 2013 que estabelece critérios para prescrição farmacêutica.

Na Tabela 1, apresenta-se a relação de profissionais prescritores no ano de 2021 em ambas as farmácias participantes da pesquisa.

Tabela 1 – Quantidade de Prescrições.

PRESCRITORES DURANTE O ANO DE 2021 %		
Médico - Conselho Regional de Medicina (CRM)	109.966,00	90,40%
Nutricionistas - Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	10.037,00	8,25%
Farmacêutico- Conselho Regional de Farmacêuticos (CRF)	1.646,00	1,35%
Total	121.649,00	100%

Fonte: Autores (2022).

A partir dos dados expostos no Tabela 1, pode-se perceber que a quantidade de prescrições farmacêuticas é em menor número, quando comparadas com as prescrições de outros profissionais, como médicos e nutricionistas. Observa-se que as prescrições por CRF representam 1,35% em comparação com as prescrições de CRM (90,40%) e CRN (8,25%) durante o ano de 2021.

De acordo com as pesquisas realizadas por Costa, et al., (2016), dentre os motivos do profissional farmacêutico prescrever pouco, está o fato de que muitos acreditam que a prescrição não faz diferença em sua rotina profissional, agindo com indiferença frente a essa função. Os autores ressaltaram ainda, o fato de que os pacientes não costumam solicitar prescrição, o que torna evidente que a população não possui conhecimento sobre a possibilidade de o profissional de farmácia exercer essa função, como também a ausência de preparo profissional do farmacêutico para atuar nessa área.

Em análise sistemática realizada por Anderson, et al., (2017) acerca do papel do farmacêutico ao vender fármacos que não estão sujeitos a prescrição médica em diferentes países, pode-se observar que a atuação informativa dos farmacêuticos e fornecimento de conhecimento ao aconselhar os pacientes sobre os medicamentos não é suficiente e não possui a devida qualidade. Assim, se torna importante buscar métodos que gerem melhor relação interativa entre o profissional e o paciente ao procurar por medicamentos isentos de prescrição médica.

De acordo com Costa, et al., (2016), farmacêuticos ainda realizam poucas prescrições devido ser uma prática recente e de pouco conhecimento por parte do profissional e da população. O mesmo estudo mostrou que os profissionais que alegavam estar realizando prescrição, na realidade estavam confundindo com a indicação, visto que não possuíam um formulário de prescrição e não seguiam os critérios da RDC nº586/2013. Além disso, o mesmo estudo mostrou que o fato do profissional afirmar que a prescrição não fazia diferença no dia a dia faz com que seja evidenciado a falta de preparo e conhecimento frente ao ato de prescrever.

Pesquisa sobre a prescrição farmacêutica em farmácias comerciais realizadas por Silva (2019), mostraram que 100%

dos farmacêuticos tinham conhecimento da legislação, sendo que 79,41% se sentiam aptos para prescrever e que somente 47,06% tinham local específico para realizar o atendimento. Portanto, este estudo mostra a importância de se transformar a farmácia em um local de estabelecimento de saúde para que esse serviço seja mais eficaz.

Segundo Lopes (2017) e Oliveira et al. (2022), o farmacêutico como prescritor pode identificar os problemas e, a partir daí, elaborar hipóteses de solução, criando um plano de cuidados e aplicá-los à realidade do paciente por meio das intervenções farmacêuticas. Ainda, de acordo com Caldas (2016), a terapia medicamentosa é um tipo de assistência essencial ao tratamento, pois ela mostra efetividade e adesão ao tratamento. Portanto, com prescrição farmacêutica e acompanhamento será possível controlar a distribuição racional no uso de fármacos.

Tendo isso em mente, é possível saber que quando o profissional for realizar a prescrição, ele deve observar e ter noção convicta de suas limitações, não podendo prescrever todas as classes de farmacoterapia. Também, não pode prescrever para todas as pessoas, pois o ato de prescrever e a responsabilidade pelo manejo clínico dos pacientes passa a ser do médico e do farmacêutico, aumentando a cobertura e a capacidade de reparabilidade dos serviços de saúde (Caldas, 2016).

Dentre as 1.646,00 prescrições analisadas, foi constatado predominância de prescrições com fórmulas classificadas como cosméticos, conforme os dados mostrados na Tabela 2.

Tabela 2 – Classes prescritas.

PRESCRIÇÕES	PORCENTAGEM
Cosmético	51,21%
Fitoterápicos	37,42%
Suplementos	11,37%
Total	100%

Fonte: Autores (2022).

Analisando os dados da Tabela 2, verifica-se que dentre as prescrições foram encontrados 51,21% de prescrições classificadas como produtos cosméticos, seguido de 37,42% para fitoterápicos e 11,37% produtos classificados como suplementos. Além disso, evidencia-se que entre as prescrições farmacêuticas há uma predominância significativa de formulações voltadas para área de estética, sendo que entre os mais prescritos estão: cosméticos, dermocosméticos e produtos capilares. Nesse sentido, percebe-se que a grande maioria das prescrições realizadas por farmacêuticos está relacionada com a área de estética.

Conforme Gonzaga, et al., (2020), o exercício do farmacêutico na área de estética foi regulamentado em 2013 pelo Conselho Federal de Farmácia, de modo que sua conduta passou a ser reconhecida e organizada, passando a ter responsabilidade técnica sob os estabelecimentos que oferecem serviços nesse ramo da saúde. Silva, et al., (2019) dissertam ainda que o farmacêutico se insere nesta área sendo conhecido como farmacêutico esteta e, o mesmo deve acompanhar o mercado, se atualizando com frequência com conhecimentos técnicos e científicos para poder atuar com recursos terapêuticos corporais faciais apropriados. Os autores lembram que a saúde é o benefício principal.

O farmacêutico com formação de título de esteta atua de acordo com as resoluções em “Saúde Estética”, as quais o permitem utilizar recursos terapêuticos estéticos, realizando a avaliação e aconselhamento quanto ao uso da cosmetoterapia, peelings químicos e mecânicos, sonoforese, eletroterapia, iontoforese, radiofrequência estética, criolipólise, luz intensa pulsada, laserterapia, carboxiterapia, agulhamento e microagulhamento, toxina botulínica, preenchimentos dérmicos, intradermotopia, laserterapia ablativa e fio lifting de auto sustentação (Brasil, 2016a; Brasil, 2017).

Ferreira (2016) afirma que o farmacêutico está apto para poder atuar em estabelecimentos clínicos estéticos, promovendo cuidado farmacêutico como, por exemplo, o uso correto de medicamentos identificando possíveis reações entre

tratamento estético e terapia medicamentosa. O mesmo autor ainda afirma que o mercado de cosméticos está em constante elevação, visto que a procura por tais produtos aumenta a cada ano, pois a população busca resultados e soluções por problemas relacionados a estética corporal, assim como melhorar aparência física e autoestima.

No mesmo sentido, Lima (2017) afirma que o número crescente de consultas estéticas comprova o aumento da preocupação com a aparência física e como o farmacêutico pode ser um prescritor. Além disso, após formados, para atuar em farmácia, devem procurar especialização na área de estética.

Na Tabela 3 apresenta-se os principais ativos encontrados em prescrições farmacêuticas durante o período de estudo.

Tabela 3 – Fórmulas em cosméticos mais prescritos.

FÓRMULA	QUANTIDADE	%
Ác hialurônico	207	24,56
Minoxidil	199	23,61
Alfa arbutin	67	7,95
Alfa bisabol	50	5,93
Ácido Kojico	40	4,74
Ác glicólico	40	4,74
Ác mandélico,	30	3,56
Sepigel 305	29	3,44
Tensine	27	3,20
Niacinamida uso tópico	21	2,49
Ácido ferúlico	18	2,14
Lumiskin	15	1,78
Cafeisilane C	14	1,66
Ac Tranexamico Uso Tópico	12	1,42
Activespheres C	10	1,19
Adenosina Base	9	1,07
Lumincense	7	0,83
Lacto B Skinbiotics	6	0,71
Avenolat	6	0,71
Aveia Coloidal	5	0,59
Ácido Retinóico	5	0,59
Vitamina E Oleosa	5	0,59
Espuma De Limpeza Facial	5	0,59
Hidroquinona	5	0,59
Aloe Vera 200:1	5	0,59
Ac Tricloroacéticos	3	0,36
Biophilic H 2	3	0,36
TOTAL	843	100%

Fonte: Autores (2022).

Ao analisar a Tabela 3, observa-se quais foram os principais ativos encontrados nas prescrições elaboradas por farmacêuticos. Em primeiro lugar, com cerca de 24,56%, estão as prescrições contendo em sua formulação o princípio ativo ácido hialurônico.

Ferreira (2016) afirma que o ácido hialurônico age preenchendo os espaços intracelulares proporcionando, volume sustentação e elasticidade da pele com o propósito de rejuvenescer. Nas prescrições estudadas, a formulação foi encontrada em forma de cremes e loções.

Em segundo lugar, com 23,61% tem-se o Minoxidil que é utilizado para tratamento capilar em porcentagens

específicas. Nesse sentido, estudos dizem que qualquer farmacêutico pode prescrevê-lo, mas não são todos os que são caracterizados como cosméticos pela indústria. Sendo assim, se faz necessário que os profissionais farmacêuticos estejam sempre atualizados quanto aos limites de atuação, bem como estar com uma lista atualizada dos cosméticos que podem prescrever (Leonardi & Matos, 2020).

Ademais, os dermocosméticos sem tarja são comumente prescritos por profissionais farmacêuticos habilitados para isso e, em geral, os produtos são destinados a casos simples como acne, dermatite, manchas de pele, tratamentos de manutenção da pele, desidratação da pele e antienvhecimento. É importante que os profissionais estejam atentos na hora de prescrever, uma vez que alguns dermocosméticos não são cosméticos e sim medicamentos (Leonardi & Matos, 2020).

Na sequência, a Tabela 4 dispõe os principais fitoterápicos, drogas vegetais, extratos secos e medicamentos nutritivos que foram prescritos por farmacêuticos durante o período de 2021.

Tabela 4 – Fitoterápicos, drogas vegetais e extratos secos.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Morosil	Extrato de Oliva 300	112	18,18
<i>Passiflora</i>	<i>Passiflora incarnata</i> L	97	15,75
Oli Ola	Extrato de laranja Moro	93	15,10
<i>Valeriana</i>	<i>Valeriana officinalis</i> L	74	12,01
Isoflavona	<i>Glycine max</i> L	72	11,69
Ginseng	<i>Panax ginseng</i>	60	9,74
<i>Echinacea</i>	<i>Echinacea purpurea</i> L	49	7,95
Ginkgo Biloba	<i>Ginkgo biloba</i> L	36	5,84
Calêndula	<i>Calêndula officinalis</i>	7	1,14
Alcachofra	<i>Cynara scolymus</i>	7	1,14
<i>Cavalinha</i>	<i>Equisetum arvense</i> L	6	0,97
<i>Mulungu</i>	<i>Erythrina verna</i> Vell.	3	0,49
Total		616	100

Fonte: Autores (2022).

Por meio dos dados apresentados na Tabela 4 fica evidente que os fitoterápicos, drogas vegetais e extratos secos são a segunda classe mais prescrita nas farmácias de manipulação.

De acordo com o Ministério da Saúde “São considerados produtos tradicionais fitoterápicos os obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais cuja segurança e efetividade sejam baseadas em dados de uso seguro e efetivo publicados na literatura técnico-científica e que sejam concebidos para serem utilizados sem a vigilância de um médico para fins de diagnóstico, de prescrição ou de monitorização” (Brasil, 2014).

Para Cezak (2022), o farmacêutico é o profissional que em sua formação possui conhecimento de farmacognosia que é o conhecimento das drogas e substâncias medicinais em seu estado natural antes de serem manipuladas, fazendo com que ele possa exercer amplos cuidados farmacêuticos e prescrições farmacêuticas. Assim, deduz-se que este profissional possui conhecimento sobre interações medicamentosas entre fitoterápicos e alimentos. O mesmo autor relata ainda que fitoterápicos manipulados podem ser produzidos de modo personalizado seguindo a prescrição.

Os fitoterápicos manipulados não possuem bula e, sendo assim, sua validade e demais orientações são informações expostas na embalagem. Quanto aos fitoterápicos manipulados, estes também podem ser produzidos por meio de formulações que fazem parte do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira e, nessas circunstâncias, eles são tidos como fitoterápicos oficiais (Cezak, 2022).

Marques (2019) destaca que a população não tem conhecimento de que os farmacêuticos podem prescrever e realizar acompanhamento ao paciente, visto que os órgãos de saúde público, juntamente com o Conselho Federal de Farmácia, deveriam

disseminar informativos a respeito do trabalho do farmacêutico, sobre o quanto ele tem a agregar, fazendo com que desafogue os prontos socorros.

Sendo assim, verifica-se que o papel do farmacêutico na prescrição de medicamentos fitoterápicos, extratos secos e drogas vegetais, além de fazer acompanhamento farmacoterapêutico ao paciente, também deve controlar o uso irracional da população.

Na Tabela 5 apresenta-se a frequência de prescrições de suplementos durante o período de estudo.

Tabela 5 – Suplementos mais prescritos

FÓRMULA	QUANTIDADE	%
Picolinato de Cromo	95	50,81
Coenzima Q10, Complexo B, Vitamina E, Vitamina C Revestida,	59	31,55
Zinco Quelado, Cobre Quelado, Selênio Quelado, Biotina, Exsyturiment Silicique, Vit. B3, Keranat, Cisteína, Cistina, Pantotenato De Calcio	20	10,70
Carbonato De Calcio, Calcio Quelato, Calcio Quelato, Creatina, Beta Alanina, HMB Calcio, L Argenina, Bicarbonato De Sódio, Cafeína, Glutamina,	7	3,74
Whey Protein Concentrado	6	3,20
Total	187	100

Fonte: Autores (2022).

Por meio dos dados apresentados na Tabela 5, é possível constatar que as prescrições de suplementos vitamínicos para cabelos, fortalecimento de unhas, produtos para academia como ganho de massa muscular e emagrecimento são realizados por profissionais farmacêuticos. Ao encontro disso, Gonzaga, et al., (2020) dissertam que são diversos os suplementos alimentares que os farmacêuticos podem prescrever, entre eles: suplementos alimentares, produtos apícolas, alimentos de propriedade funcional ou de saúde, medicamentos com isenção de prescrição médica, probióticos e enzimas nos seguintes casos.

Além disso, foi possível perceber que 50,80 % das prescrições correspondem ao Picolinato de Cromo, utilizado como emagrecimento e que o farmacêutico está apto a prescrever. Em segundo lugar, com 31,55% está a coenzima Q10, que consiste em um antioxidante lipofílico, presente no organismo humano, responsável por transportar elétrons para gerar energia ao corpo. Essa substância vem sendo muito utilizada em produtos cosméticos devido a sua capacidade antioxidante e antienvhecimento (Schmidt, 2016).

Diante do exposto, fica evidente que os suplementos alimentares estão em alta no mercado atual devido alguns ativos serem classificados com nutraceuticos, ou seja, produtos alimentares funcionais. Segundo Pedrosa (2015), nutraceutico é uma classe de produtos pouco regulamentada. Porém, apesar de ser uma tendência da indústria de alimentos atualmente, no Brasil, não existe uma legislação para o termo nutracêutico, como são comumente chamados. A classe poderia estar inserida na Resolução nº 18, 30 de abril de 1999, onde fala do papel de metabólicos produtos que possui propriedade funcional e, tais produtos são classificados em nutrientes isolados, suplementos, entre outros.

Os nutraceuticos são amplamente utilizados na área de estética em formulações de creme ou soluções tópicas sendo que, há alguns anos atrás não era possível resolver totalmente o problema do paciente. Vendo isto, a indústria de cosméticos, juntamente com a indústria de alimentos, foi atrás de combinações de nutrientes bioativos com intuito de realizar nutricosméticos que podem auxiliar na firmeza da pele, hidratação do cabelo, fortalecimento de unha e cabelo. Esses produtos podem ser apresentados em forma farmacêutica cápsulas, líquidos ou em alimentos (Vasconcelos, 2022).

Contudo, Gomes et al. (2017) afirma que a venda indiscriminada e facilitada de nutraceuticos sem necessidade de prescrição, aumenta os riscos danosos a saúde do paciente, fazendo-se necessário a atuação do profissional farmacêutico realizando prescrição e esclarecimento de dúvidas sobre os benefícios, toxicidade e uso correto desses produtos. Também, existe a Resolução CFF nº 661/2018 que discorre sobre os cuidados que os farmacêuticos precisam tomar em relação a prescrição de

suplementos alimentares, em ambientes de consultório farmacêutico, farmácia comunitárias e estabelecimentos relacionados. Com base nas resoluções CFF nº585/13 e nº586/13, os farmacêuticos podem fazer prescrição de suplementos alimentares para o cuidado com a saúde dos pacientes, podendo prescrever suplementos alimentares em ambientes farmacêuticos (Brasil, 2018).

Diante de todo o contexto, verificou-se que a prescrição farmacêutica é um tema com legislação recente e muitos profissionais ainda não aderiram essa prática por falta de conhecimento e preparo, onde comumente a indicação é confundida com prescrição pelos profissionais farmacêuticos. A pesquisa evidenciou que o número de prescrição estava em quantidade menor quando comparado com outros prescritores, isto devido ao fato de que outros profissionais, como médicos, registram o atendimento, enquanto a classe farmacêutica ainda tem receio e dúvida quanto a prescrição, acabando por realizar mais indicação que a prescrição propriamente dita.

Dentre as prescrições analisadas, o presente estudo mostrou que produtos voltados para estética estão entre os mais prescritos. Logo, em segundo estão os fitoterápicos e, por último, os suplementos. Também, verificou-se a falta de informação da população da atuação farmacêutica frente a prescrição de medicamentos isentos de prescrição médica, onde foi encontrado na literatura que a população desconhece essa função e acabam não buscando por prescrições farmacêuticas. Sendo assim, fica evidenciado a importância de se realizar a prescrição farmacêutica e fazer com que esse serviço seja exercido como prática do dia a dia do profissional farmacêutico, trazendo benefícios para a população e possibilitar o acompanhamento e orientação ao paciente.

4. Conclusão

Ao final deste estudo, é possível concluir que a grande maioria das prescrições realizadas estão relacionadas ao profissional farmacêutico que atua da área de estética, visto que os produtos mais prescritos foram os produtos cosméticos e aqueles voltados para terapias capilares e de emagrecimento. Para estudos futuros, sugere-se a ampliação da amostra acerca de prescrição por farmacêuticos nas farmácias de manipulação.

Referências

- Abreu, C. R. C., Pinhado, V. A. C., & Sliva, S. P. A. N. (2021). Prescrição farmacêutica no Brasil: uma realidade sem volta. *Revista Jrg De Estudos Acadêmicos*. Issn: 2595-1661. 4(9).
- Anderson, C. A., Eikenhors, V. L., & Salema, N. (2017). A systematic review in select countries of the role of the pharmacist in consultations and sales of non-prescription medicines in community pharmacy. *Res Social Adm Pharm*. 13(1): 17-38.
- Brasil. (2013). Conselho Federal de Farmácia. *Resolução nº 573 de 22 de maio de 2013*. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício da saúde estética e da responsabilidade técnica por estabelecimentos que executam atividades afins. Brasília, DF.
- Brasil. (2013). Conselho Federal de Farmácia. *Resolução RDC nº 586, de 29 de agosto de 2013*. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Brasília, DF.
- Brasil. (2014). Ministério da saúde. *Resolução nº 26 de maio de 2014*. Dispõe sobre registro de medicamentos Fitoterápicos. Brasília, DF.
- Brasil. (2018). Conselho Federal de Farmácia. *Resolução nº 661 de 25 de outubro de 2018*. Regula sobre o cuidado farmacêutico relacionado a suplementos alimentares e demais categorias de alimentos na farmácia comunitária, consultório farmacêutico e estabelecimentos comerciais de alimentos e dá outras providências. Brasília, DF.
- Caldas, M. J. (2016). *Avaliação da comercialização de medicamentos em uma drogaria do município de Morro Agudo-Go*. Curso de Farmácia, FACER Faculdades Unidade de Ceres, Goiás.
- Cezak, S. (2022). *Você sabe fazer prescrição de fitoterápicos, farmacêutico?* <https://clinicarx.com.br/blog/prescricao-de-fitoterapicos-na-farmacia>.
- CRF-PR. (2022). *Orientação ao farmacêutico: Fitoterápicos permitidos em farmácias*.
- de Paula, A. L. P. P., Costa, M. A., & Teixeira, J. J. V. (2016). Nível de entendimento sobre prescrição farmacêutica. Estamos preparados para essa nova realidade? *Infarma-Ciências Farmacêuticas*, 28(3), 149-156. 10.14450/2318-9312.v28. e3. a2016.pp149-156.
- Estrela, C. (2018). *Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa*. Editora Artes Médicas.
- Ferreira, B. R. A atuação do farmacêutico e a legalização na saúde estética. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, Ano, 1, 93-98.

Gonzaga, S. Z. E., Lopes, P. G. S., & Ribeiro, C. D. (2020). *Guia para farmácia estética*.

Gretzler, V. S., Silva, E. G. de O., Zumack, T. D., Saito, D. M., Cunha, S. R. S. de M., Portela, F. L. M. L., & Fuzari, W. M. P. (2021). Analysis of prescriptions in intensive care units in a public hospital in the north region of Brazil. *Research, Society and Development*, 10(17), e149101724485. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i17.24485>

Leonardi, É., & Matos, J. (2020). *Atuação do farmacêutico como prescritor de dermocosméticos*. https://ictq.com.br/guia-de-carreiras/1203-atuacao-do-farmacutico-como-prescritor-de-dermocosmeticos?rdst_srcid=2029609.

Lima, J. R. (2017). *Recursos terapêuticos utilizados pelo Farmacêutico na saúde estética*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Farmácia) – Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes.

Lopes, D. A. M. G., & Cruz, F. O. (2018). Atenção farmacêutica e consultórios farmacêuticos. *Revista das Faculdades Oswaldo Cruz*. 16.

Marques, P. A., Simão, T. A., Moriya, M. M., Dias, G., Antunes, V. M. de S., & Oliveira, C. R. (2019). Prescrição farmacêutica de medicamentos fitoterápicos. *Brazilian Journal of Natural Sciences*, 2(1), 15. <https://doi.org/10.31415/bjns.v2i1.47>

Oliveira, L. C., Silva Luz, L. F., Jesus, S. L. S., & Alves, T. V. G. (2022). Análise do perfil farmacoterapêutico de prescrições de uma farmácia magistral veterinária em Belém (PA). *Research, Society and Development*, 11(5), e21411528011-e21411528011.

Pedrosa, G. C. (2015). *Alimentos funcionais: legislação, comparações e um olhar sobre o café*. 2015. 34 f. monografia (Especialista em farmacologia) – Universidade federal de Minas Gerais, Minas Gerais.

Queiroz, R. M. R., & Feferbaum, M. (2022). *Metodologia da pesquisa em direito*. Saraiva. 7.

Silva, A. S. (2015). *A prescrição farmacêutica uma análise na percepção dos profissionais farmacêuticos na cidade de Cascavel-PR*.

Silva, T. D. O. (2019). *Prescrição farmacêutica de plantas medicinais e fitoterápicos*.